



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 066/2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ- ESTADO DO PARANÁ"

O SENHOR JOSÉ DE JESUZ ISAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 036/2010 E ALTERAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 056/2023:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Claudinea de Fátima Izac Coutinho

Suplente: Sara Maia Isac de Almeida

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alice das Brotas Sene Guimarães

Suplente: Renata Antonia da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Carla Rafaela Coutinho

Suplente: Zenilde de Fátima Anhaia Leite

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Joelma de Fátima Coutinho de Oliveira

Suplente: Janáique Laudelino Claro

II – Representantes Não Governamentais

Representantes da Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE

Titular: Isabela Ventura



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Suplente: Edna Regina Sebastiana da Silva

Representantes da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) "Lar para idoso Paulo Aparecido Izac

Titular : Ivone Nazaré Ribeiro

Suplente: Joana Maria da Silva Carneiro

Representantes de organizações, grupos e movimentos atuantes na esfera municipal.

Titular: Claudia Aparecida da Silva

Suplente: Clarisse Fátima Alves da Silva Almeida

Representantes das Associações e trabalhadores da Agricultura Familiar de Santana do Itararé

Titular: Cirse Ferreira da Silva Souza

Suplente: Maria Aparecida Souza Palmonari

Secretária Executiva do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher:

Vanessa Rita de Cássia Fermino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal